

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênic Junior

Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle

Secretário da Fazenda Pública: Alexandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 7/2024.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento da **Ata de Registro de Preços nº 7/2024** do PREGÃO ELETRÔNICO 53/2023 (AQUISIÇÃO DE UNIFORME

ESCOLAR), celebrado com a pessoa jurídica: JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.627.290/0001-01, sediado(a) no seguinte endereço: R 25 DE MAIO, 628 ANEXO PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: jcuniformes@ampnet.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-1367, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). GILIAN ANDREI KIELING, CPF Nº 073.812.769-84, com função de Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do servidor público municipal Djivan Marcos Eichstaedt, Ex-Diretor do Departamento de Educação como Fiscal da Contratação, com a seguinte inclusão dos seguintes agentes de contratação:

Função	Servidor	Provímento	Cargo	Lotação	Endereço eletrônico
Fiscal Administrativo	Leidi Aurelia EV Dias de Castro	PSS	Assistente administrativo	SEMEC	notaseducacao@educacao.capanema.pr.gov.br
Fiscal Técnico	Carla Renata Mohr	Efetivo	Coordenadora de Educação Infantil	SEMEC	carlamohr18@hotmail.com
Gestor da Contratação	Tarcis Henrique Sant'Anna	Efetivo	Analista de Contratações	SEMEC	educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.º 7.733, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Alice Siepmann para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Professor.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Alice Siepmann, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Professor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Anexo III da Lei nº .1.269/2010.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no

art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Municipal nº 1.269/2010, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 28 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.734, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Frank Junior Holz Chaves para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Professor.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Frank Junior Holz Chaves, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Professor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Anexo III da Lei nº. 1.269/2010.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Municipal nº 1.269/2010, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 28 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.739, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto nos artigos 14, 15, 16 e 22, da Lei Municipal nº 1.463/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.671/2018, que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Capanema - PR,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para cumprimento do mandato do biênio 2025-2027:

§ 1º Conselheiros Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Família e Evolução Social:

a) Titular: Izoete Maria Walker;

b) Suplente: Jucieli da Silva.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Ana Paula Balbe Facin Orso;

b) Suplente: Marilene Bartz Mota.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Titular: Maria Eliane Kessler;

b) Suplente: Adriana Magnanti Lassig.

§ 2º Conselheiros Não-Governamentais:

I - Representantes da Pastoral da Criança:

a) Titular: Dorvalina Verdana Pietrobon;

b) Suplente: Maria Inês Bertuol.

II - Representantes da Área da PCD - Pessoa com Deficiência - APAE:

a) Titular: Tania Nara Lucatelli Antunes;

b) Suplente: Adriano Lourenço Pereira.

III - Representantes da Associação Sol Nascente de Karatê:

a) Titular: Marco Aurélio Gazzoni;

b) Suplente: Nilson Pimentel dos Santos.

Art. 2º As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 3º Os representantes da sociedade junto ao CMDCA terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, e os representantes do governo terão seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das pastas respectivas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 7.189/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 29 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.740, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, conforme Decreto nº 7.468/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.237, de 16 de julho de 2009,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto nº 4.524/2009, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.237/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

§ 1º Presidência da COMPDEC:

I - Presidente: Neivor Kessler - Prefeito Municipal;

II - Adjunto: Edemir Zandomênicó Júnior - Vice-Prefeito.

§ 2º Diretoria de Operações - Coordenador Municipal:

I - Diretor: Auri Baierle - Secretário de Administração;

II - Secretário: Vanderlei Pettenon - Motorista.

§ 3º Conselho Municipal de Defesa Civil:

I - Roque Osmar Pompermaier - Secretário de Viação e Obras;

II - André Kuhn - Representante do Departamento Rodoviário;

III - Izoete Aparecida Walker Schneider - Representante da Secretaria da Família e Evolução Social;

IV - Airton Marcelo Barth - Secretário da Agricultura e Meio Ambiente;

V - Franconer Minte - Representante da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação;

VI - Ana Paula Balbe Facin Orso - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Adriana Magnanti Lassig - Secretária de Educação e Cultura;

VIII - Robson Pinheiro da Silva - Procurador Jurídico Municipal;

IX - 2º Ten. QOBM Jorge Luiz Bastos da Luz - Comandante do 2º Pel. BM / 2ª Cia. BM / 10º BBM;

X - 1º Tenente Alisson Wilder de Camargo - Comandante da 4ª Cia / 21ª BPM;

XI - Darlene Nelci dos Santos Berticelli - Representante da Câmara Legislativa;

XII - Dirce Stevens Faccio - Representante do Poder Judiciário;

XIII - Marcos Fernando Schmitt - Representante do Instituto Federal em Capanema;

XIV - Lucilene Valoa de Souza - Presidente da Provopar;

XV - Elton Drebes - Representante da Emater;

XVI - Lucas Eduardo Boff - Representante do IBGE;

XVII - Ademir Paz - Representante da SANEPAR;

XVIII - Vinicius Ratti - Representante da OAB/PR;

XIX - Carlos André Krebs - Pastor da Igreja Evangélica Luterana do Brasil;

XX - José Luiz Kollenberg - Pastor da Igreja Evangélica Congregacional do Brasil;

XXI - Carlos Junior Martins dos Santos - Pároco da Igreja Católica;

XXII - Emerson Pott - Pastor da Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Capanema;

XXIII - Derli Lima - Pastor da Igreja Batista em Capanema;

XXIV - Paulo Zuliane - Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus;

XXV - José Uberty Machado - Representante do Rotary Club;

XXVI - Luís Henrique Kafer - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema;

XXVII - Ari Drebes - Presidente do Sindicato da Agricultura Familiar.

Art. 2º As funções dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto nº 7.468/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 30 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.741, DE 30 DE JANEIRO 2025.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do idoso do Município de Capanema - CMDI.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1090/2006 de 21 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Capanema - CMDI, composto pelo seguintes membros:

§ 1º Conselheiros Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Família e Evolução Social:

a) Titular: Izoete Maria Walker;

b) Suplente: Dielihn Sara Gebauer Gracioli;

c) Titular: Ana Julia Winhaski;

d) Suplente: Luiz Carlos Kruger.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Ana Paula Balbe Facin Orso;

b) Suplente: Magaiver Rodrigo Felipsen.

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Titular: Maria Eliane Kessler;

b) Suplente: Carla Renata Mohr;

c) Titular: Andrea da Silva Kraemer;

d) Suplente: Adriana Magnanti Lassig.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Auri Baierle;

b) Suplente: Miguel Lúcio da Silva.

V - Representante da área Jurídica da Prefeitura Municipal:

a) Titular: Robson Pinheiro da Silva;

b) Suplente: Keila Salete Nogueira.

VI - Representante da área de Segurança Pública:

a) Titular: Leonardo Meurer;

b) Suplente: Carlos Pereira Dahmer.

§ 2º Representantes não Governamentais:

I - Representante das Entidades Religiosas:

a) Titular: José Luiz Kollemberger;

b) Suplente: Jaqueline Raquel Capelletti Baierle;

c) Titular: Patricia Pereira;

d) Suplente: Solange Mathias.

II - Representante da Pastoral da Pessoa Idosa:

a) Titular: Ivete Maria da Rosa;

b) Suplente: Delminde Wons;

c) Titular: Dorvalina Vedana Pietrobon;

d) Suplente: Sandra Stevens Pagno.

III - Representante de Grupos de Terceira Idade Interior:

a) Titular: Roselei Scheneider;

b) Suplente: Maria Basso;

c) Titular: Delcio Maldaner;

d) Suplente: Ivo Dahmer.

IV - Cidade:

a) Titular: Veronica Zandomênicó;

b) Suplente: Jurema Paris.

V - Representante da Associação Comercial:

a) Titular: Ana Lucia Ampessan;

b) Suplente: Vicente Tubiana.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do idoso de Capanema - CMDI é de 2 (dois) anos, podendo haver recondução ou reeleição.

Art. 3º A função dos membros deste Conselho Municipal é considerada serviço público relevante e não será renumerada.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 7.377/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 30 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.742, DE 30 JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.6, I, da Lei Municipal nº 877/2001, 1.882 de 30 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Capanema, Estado do Paraná, com a seguinte representação:

§ 1º Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:

- a) Izoete Aparecida Walker;
- b) Liliane Letícia Pavanelo.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Maria Eliane Kessler;
- b) Genair Martins Kleinpaul.

III - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Rogélia Aparecida Guerra;
- b) Ana Paula Balbe Facin Orso.

IV - Representantes da Secretaria de Administração:

- a) Vanessa Dietz;
- b) Rafaela Cristine Zoroteo Bach.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo:

- a) Luana Scheibe;
- b) Catiane Câmara Kroth.

§ 2º Não Governamentais:

I - Representantes APCVida:

- a) Marlene Quevedo dos Santos;
- b) Silvia Letícia Pereira Welter.

II - Representantes das Pastorais:

- a) Maria Inês Bertuol;
- b) Delmide Wons.

III - Representantes do Provopar:

- a) Natalia Machado;
- b) Marines Moraes Scwhan.

IV - Representantes da Associação Comercial e Empresarial Capanema-PR ACEC:

- a) Isabel Dorigon;
- b) Louraine Lazzaron.

V - Representantes dos Clubes de Mães e Damas:

- a) Lucia Pavlak;
- b) Ivete Rohlof.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o disposto no Decreto nº 7.362/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 30 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8.850, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Comissão de Recebimento dos materiais e serviços da Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 221, §§ 2º e 5º da LCM 14/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de materiais e serviços da Secretaria Municipal da Família e Evolução Social:

- I - Ana Julia Winhaski;
- II - Clemente Alberto de Wallau;
- III - Delci Theis;
- IV - Dielihn Sara Gebauer Gracioli;
- V - Fernanda Aline Wunsch;
- VI - Mara Daniele Gambetta.

Parágrafo único. O servidor indicado no inciso VI do caput deste artigo atuará, preferencialmente, auxiliando os demais membros da Comissão, subsidiando-os de informações técnicas a respeito do conteúdo dos Termos de Referência e dos procedimentos a serem adotados.

Art. 2º O Termo de Recebimento Provisório dos materiais e serviços, quando houver, será emitido por um dos servidores credenciados para fiscalização em cada Contrato ou Ata de Registro de Preços do respectivo processo de contratação, permitindo-se o auxílio por parte dos servidores indicados nos incisos do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O Termo de Recebimento Definitivo dos materiais e serviços deverá ser emitido e assinado por ao menos três membros da Comissão, incluindo as eventuais discordâncias apontadas por qualquer um deles.

§ 1º A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material entregue ou dos serviços prestados, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra/serviço, em caso de necessidade, com a finalidade de verificar a adequação do material entregue ou dos serviços prestados com as descrições e características previstas nos termos de referência, ou nos projetos básicos da respectiva licitação ou nos requerimentos de compras e serviços.

§ 2º Nas contratações em que não haja possibilidade de inspeção dos serviços prestados in loco, em razão das características do objeto da licitação, a comissão examinará os relatórios dos serviços prestados e eventuais requerimentos elaborados pela Secretaria Municipal, para confeccionar o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 3º Sempre que possível, serão registrados em imagens os produtos ou serviços recebidos provisoriamente e/ou definitivamente, as quais serão armazenadas em arquivo próprio de cada órgão público, com registro de data da criação dos respectivos arquivos digitais.

Art. 4º No caso de a fiscalização encontrar alguma inconsistência ou defeito no objeto da contratação, não será confeccionado o termo de recebimento definitivo, devendo confeccionar um relatório e, se cabível, encaminhá-lo ao fiscal da contratação, o qual notificará a empresa para as devidas correções, no prazo estabelecido.

§ 1º O contratado fica obrigado a substituir, às suas expensas, no todo ou

em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

§ 2º O documento fiscal relativo ao objeto da contratação recebido de forma parcial, em que haja controvérsia a seu respeito, somente será enviado para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for executado, de forma regular e total, o objeto da contratação, juntamente com o termo de recebimento definitivo.

§ 3º Em havendo razões de interesse público, a fiscalização receberá definitivamente o objeto da contratação com defeitos ou inconsistências, hipótese em que o fiscal da contratação providenciará as diligências necessárias para comunicação das autoridades competentes, objetivando a abertura de processo administrativo sancionador e a realização de outras medidas cabíveis, incluindo a retenção de eventuais pagamentos devidos.

§ 4º No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, à qualidade ou à quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, salvo o montante necessário para garantir o abatimento de eventuais penalidades pecuniárias aplicáveis e o ressarcimento de eventuais prejuízos sofridos pela Administração, observado o disposto no § 3º deste artigo.

Art. 5º Em se tratando de prestação de serviços com fornecimento de materiais, especialmente em serviços cujo objeto seja a manutenção com substituição de peças, o contratado registrará e identificará cada uma das peças substituídas em imagens fotográficas, as quais serão juntadas à respectiva nota fiscal, devendo ser encaminhadas ao fiscal da contratação, o qual encaminhará a documentação para o órgão competente.

Art. 6º A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da Comissão ou do servidor designado, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no respectivo termo a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.

Parágrafo único. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem, aplicando-se o disposto no art. 218 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8.326/2023.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.852, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Andrea da Silva Kraemer para exercer a função gratificada de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Andrea da Silva Kraemer, matrícula 2646-1, para exercer a Função Gratificada de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação - 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.853, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomear a Sra. Carla Renata Mohr para exercer a função gratificada de Suporte Pedagógico nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Carla Renata Mohr, matrícula 4410-1, para exercer a Função Gratificada de Suporte Pedagógico nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS - 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.854, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Professora para função gratificada de Coordenação das Escolas Municipais do Campo Adão José Scherer, Afonso Arinos, Benjamin Constant e Campos Salles.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Genair Martins Kleinpaul, matrículas 2002-1 e 2002-2 para a exercer função gratificada de Coordenação Itinerante das Escolas Municipais do Campo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Funções da Coordenação Pedagógica Itinerante nas Escolas do Campo: A Coordenação Pedagógica Itinerante (CPI) nas escolas do campo assume um papel fundamental na construção de um processo educativo contextualizado, inclusivo e de qualidade para os alunos da zona rural. Sua atuação vai além da mera organização curricular e administrativa, transcendendo para o campo da formação continuada dos professores, da assessoria pedagógica às escolas e da articulação com a comunidade local.

§ 1º Atuação Pedagógica:

I - formação Continuada; capacitar os professores em metodologias ativas e inovadoras; promover oficinas, cursos e encontros formativos sobre diferentes metodologias, como a aprendizagem baseada em projetos, pedagogia Montessoriana e Waldorf e a educação ambiental; incentivar a pesquisa e a experimentação de novas práticas pedagógicas, contextualizadas à realidade do campo; favorecer a troca de experiências entre os professores, valorizando o conhecimento e a prática docente local.

II - aproximar os professores das políticas públicas e dos referenciais curriculares; divulgar e orientar sobre as diretrizes e bases da educação

nacional e estadual, com foco na educação do campo; assessorar na implementação do currículo, considerando as especificidades e necessidades da comunidade local; promover a reflexão crítica sobre a prática docente à luz das políticas públicas e dos referenciais curriculares.

III - oferecer suporte técnico-pedagógico; acompanhar e orientar o trabalho docente em sala de aula, através de visitas e observações; auxiliar na elaboração de planos de ensino, atividades e materiais didáticos contextualizados; oferecer feedback construtivo e propositivo para o aprimoramento da prática docente.

IV - acompanhamento Pedagógico; analisar o desempenho dos alunos; coletar e analisar dados sobre o processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos como avaliações, portfólios e projetos; identificar dificuldades e necessidades específicas dos alunos, considerando os diferentes estilos de aprendizagem e os contextos socioculturais; orientar os professores na implementação de estratégias de ensino que atendam às necessidades de todos os alunos.

V - orientar a equipe docente; assessorar os professores na organização do trabalho pedagógico, na seleção de conteúdos e na avaliação da aprendizagem; colaborar na construção de um currículo flexível e contextualizado à realidade do campo; promover a reflexão crítica sobre a prática docente e a busca por soluções inovadoras para os desafios da educação no campo.

VI - articulação com a Comunidade; promover a integração da escola com a comunidade; realizar eventos, reuniões e atividades que aproximem a escola da comunidade local; incentivar a participação da comunidade na vida escolar, valorizando os saberes e a cultura local; construir parcerias com entidades e instituições da comunidade para o desenvolvimento de projetos educativos.

VII - valorizar a cultura e a identidade local; incorporar elementos da cultura e da história local no currículo escolar; incentivar a valorização da identidade local e o respeito à diversidade cultural; promover o diálogo intercultural entre a escola e a comunidade.

§ 2º Atuação Administrativa:

I - organização e Gestão; gerenciar recursos materiais e humanos; administrar o orçamento da coordenação, incluindo a compra de materiais e a contratação de serviços; coordenar o trabalho de equipe, definindo responsabilidades e atribuições; supervisionar o cumprimento de prazos e metas.

II - planejar, acompanhar e avaliar as atividades da coordenação; elaborar o plano anual de trabalho, com base nas necessidades das escolas e da comunidade; monitorar e avaliar o desenvolvimento das atividades, ajustando-as quando necessário; prestar contas à Secretaria de Educação sobre as ações realizadas e os resultados alcançados.

III - articular-se com a Secretaria de Educação e outras instituições; manter contato permanente com a Secretaria de Educação para acompanhar políticas e diretrizes; buscar parcerias com outras instituições para o desenvolvimento de projetos e ações em conjunto; representar a coordenação em eventos e reuniões.

§ 3º Atuação Específica na Educação do Campo:

I - Conhecer a realidade do campo; realizar visitas às escolas e comunidades para conhecer as suas necessidades e desafios específicos; estabelecer um diálogo constante com os professores, alunos e pais.

Art. 3º A coordenação atuará de acordo com cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência 6º BIMESTRE DE 2024 - CAPANEMA - PARANÁ

Rede de Assistência Social

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

EXECUTORA	SERVIÇOS	ATENDIMENTO
CRAS	Famílias em acompanhamento pelo PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias	580 Famílias
CRAS	Atendimentos individualizados realizados mensalmente	900
CRAS	Palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não contínuo	230 Pessoas/mês
Secretaria Estadual Educação e CRAS	Leite das Crianças	150 Crianças



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	1.138,17	(1.138,17)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.138,17	(1.138,17)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	1.138,17	(1.138,17)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	1.138,17	(1.138,17)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	29.225,69	29.225,69	29.225,69	29.225,69	0,00	40.671,61	0,00
Investimentos	29.225,69	29.225,69	29.225,69	29.225,69	0,00	40.671,61	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	29.225,69	29.225,69	29.225,69	29.225,69	0,00	40.671,61	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (Ile+ Iff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(245.158,88)	(28.087,52)	(273.246,40)

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR

Contador

	MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024	Página: 1 / 1
---	---	----------------------

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre		No bimestre	Até bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	106.000.000,00	154.153.722,53	20.753.890,36	124.796.887,14	29.356.835,39	23.584.286,73	120.936.551,57	33.217.170,96	119.442.129,01	3.860.335,57
DESPESAS CORRENTES	98.480.944,93	126.006.627,65	20.364.962,36	110.252.969,72	15.753.657,93	21.534.065,37	110.125.967,34	15.880.660,31	109.398.494,56	127.002,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.962.155,75	60.109.210,63	11.132.294,66	52.477.763,77	7.631.446,86	11.132.294,66	52.477.763,77	7.631.446,86	52.048.404,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	302.000,00	45.438,41	301.559,74	440,26	45.438,41	301.559,74	440,26	301.559,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.318.789,18	65.595.417,02	9.187.229,29	57.473.646,21	8.121.770,81	10.356.332,30	57.346.643,83	8.248.773,19	57.048.530,76	127.002,38
DESPESAS DE CAPITAL	4.869.055,07	25.497.094,88	388.928,00	14.543.917,42	10.953.177,46	2.050.221,36	10.810.584,23	14.686.510,65	10.043.634,45	3.733.333,19
INVESTIMENTOS	3.739.055,07	24.629.494,88	149.337,94	13.678.798,27	10.950.696,61	1.810.631,30	9.945.465,08	14.684.029,80	9.178.515,30	3.733.333,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.130.000,00	867.600,00	239.590,06	865.119,15	2.480,85	239.590,06	865.119,15	2.480,85	865.119,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.650.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	106.000.000,00	154.153.722,53	20.753.890,36	124.796.887,14	29.356.835,39	23.584.286,73	120.936.551,57	33.217.170,96	119.442.129,01	3.860.335,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	106.000.000,00	154.153.722,53	20.753.890,36	124.796.887,14	29.356.835,39	23.584.286,73	120.936.551,57	33.217.170,96	119.442.129,01	3.860.335,57
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	3.426.865,38	0,00	0,00	596.469,01	3.493.910,81	(3.493.910,81)	4.988.333,37	(3.493.910,81)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	106.000.000,00	154.153.722,53	24.180.755,74	124.796.887,14	29.356.835,39	24.180.755,74	124.430.462,38	29.723.260,15	124.430.462,38	366.424,76

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR

Contador



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 À 12/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos, Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores, Demais Obrigações Financeiras), INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS), RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA), DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO). Rows include various budget items like Recursos Ordinários, CIDE, Indenizações, Bloco de Investimento, etc.



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 À 12/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

Table with 11 columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a), Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (b, c), Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d), Demais Obrigações Financeiras (e), INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f), DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e)), RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h), EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA), DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 À 12/2024

Página: 3 / 5

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a) - (b) + c + d +	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - h
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
Incr.Temp.Cust/PAP/E.Indiv-Prop.192-Cta.32564-3	2.688,51	0,00	2.257,58	0,00	0,00	0,00	430,93	0,00	0,00	430,93	
CV 75/20-SEAB-Pav.Estr.Rurais Pedr.Irreg-Plnheiro a Redenção e	230.296,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.296,71	0,00	0,00	230.296,71	
Incr.Temp.Cust/PAP/E.Indiv-Prop.202-Cta.32564-3	7.630,66	0,00	5.522,25	0,00	0,00	0,00	2.108,41	0,00	0,00	2.108,41	
Incr.Temp.Cust/PAP/E.Indiv-Prop.205-Cta.32564-3	60.733,26	0,00	37.311,39	0,00	0,00	0,00	23.421,87	9.354,37	0,00	14.067,50	
Incr.Temp.Cust/MAC/E.Comissão-APAE-Prop.973-Cta.32564-3	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral - Cta 33926-1	253.128,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.128,32	0,00	0,00	253.128,32	
Deliberação SEDEF/CEDCA-PR/Construção Creche-Cta 34185-1	135.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.449,55	0,00	0,00	135.449,55	
FNS-Custeio/Saúde Bucal na Escola-Port.4813/24-Cta.32564-3	21.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.546,00	0,00	0,00	21.546,00	
FNS-Custeio/Multivacinação-Port.844/23-Cta.32564-3	4.569,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.569,22	0,00	0,00	4.569,22	
FNS-Custeio/Estratégias Vacinações-Port.3288/24-Cta.32564-3	11.605,92	0,00	5.160,00	0,00	0,00	0,00	6.445,92	0,00	0,00	6.445,92	
FNS-Custeio/Programa SUS Digital-Port.3534/24-Cta.32564-3	46.416,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.416,30	0,00	0,00	46.416,30	
CV 92116621-MAPA-Aquis.Máq. Agrícolas-Cta 71063-0	1.579.476,75	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	909.476,75	0,00	0,00	909.476,75	
SESA-Custeio/Provigia PR-Res.374/24-Cta.33427-8	75.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.673,00	0,00	0,00	75.673,00	
SESA-Custeio/Ações Emerg Ênfase Dengue-Res.285/24-Cta.33427-8	30.181,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.181,32	0,00	0,00	30.181,32	
SESA-Invest/Provigia PR-Res.374/24-Cta.33428-6	53.998,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.998,77	0,00	0,00	53.998,77	
SESA-Invest/Equip.p/Exp.Red. Atensão Saúde-Res.1428/23-Cta.33428-	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
SESA-Invest/Micro-Ônibus-Res.1429/23-Cta.33428-6	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	
SESA-Invest/1 Veic.Utilitário e 1 Ônibus-Res.516/24-Cta.33428-6	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	
SESA-Custeio/Provigia-Res.551/24-Cta.33427-8	31.516,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.516,99	0,00	0,00	31.516,99	
SESA-Invest/Tablets-Res.605/24-Cta.33428-6	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	
CV 1306/22-SEDU-Revitalização de Praça-Cta.33232-1	1.557,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557,66	0,00	0,00	1.557,66	
SESA-Invest/IOAF-Res.1712/24-Cta.33428-6	20.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.790,00	0,00	0,00	20.790,00	
SESA-Invest/1 Ambulância Básica-Res.1699/24-Cta.33428-6	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
SESA-Custeio/CAPS I-Res.924/24-Cta.33427-8	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	83.607,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.607,64	1.165,60	0,00	82.442,04	
Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-Cta	860.370,96	0,00	76.178,27	0,00	0,00	0,00	784.192,69	1.730,79	0,00	782.461,90	
SESA-Custeio/APS-Res.1708/24-Cta.33427-8	34.283,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.283,45	0,00	0,00	34.283,45	
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	80.861,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.861,03	0,00	0,00	80.861,03	
SESA-Custeio/MCA-Res.1815/24-Cta.33427-8	266.701,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.701,91	0,00	0,00	266.701,91	
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	83.457,31	0,00	2.496,00	0,00	0,00	0,00	80.961,31	0,00	0,00	80.961,31	
SESA-Custeio/APS-Enc.Ctas até ago/24-Cta.33427-8	80.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.460,00	0,00	0,00	80.460,00	
SESA-Custeio/APS-Enc.Ctas.set a dez/24-Cta.33427-8	40.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.230,00	0,00	0,00	40.230,00	
Bloco de Investimentos - SUAS	903,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903,10	0,00	0,00	903,10	



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 À 12/2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

Table with 12 columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a), Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (b, c), Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d), Demais Obrigações Financeiras (e), INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f), DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a) - (b) + c + d + e, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h), EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA), DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - h.



MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2024 À 12/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos, Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores, Demais Obrigações Financeiras), INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS), RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA), DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO). Rows include various financial items like 'Transf. SUAS (COVID-19) EPI', 'Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar', and 'TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)'.

JEANDRA WILMSEN Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR Contador

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.719.934,74	2.985.038,90	2.977.301,85
Dívida Mobiliária	1.426.372,48	2.742.951,41	2.712.248,88
Dívida Contratual	293.562,26	242.087,49	265.052,97
Empréstimos	9.007,56	7.229,88	5.021,43
Internos	9.007,56	7.229,88	5.021,43
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	284.554,70	234.857,61	260.031,54
De Tributos	234.857,61	234.857,61	260.031,54
De Contribuições Previdenciárias	49.697,09	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.170.070,80	23.025.571,04	19.781.793,88
Disponibilidade de Caixa	21.170.070,80	23.025.571,04	19.781.793,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.659.802,33	30.777.784,93	21.839.943,38
(-) Restos a pagar processados	2.065.861,68	7.738.128,94	1.667.096,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	423.869,85	14.084,95	391.053,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(19.450.136,06)	(20.040.532,14)	(16.804.492,03)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.369.809,13	111.116.121,97	116.067.669,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.460.000,00	2.010.000,00	2.285.793,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	101.909.809,13	109.106.121,97	113.781.876,30
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,69	2,74	2,62
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(19,09)	(18,37)	(14,77)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	122.291.770,96	130.927.346,36	136.538.251,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	110.062.593,86	117.834.611,73	122.884.426,40

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.837.625,81	1.343.750,92	4.530.584,38
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR

Contador

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	14.632.034,23	13.266.585,74
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.010.000,00	1.829.900,78
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	3.152.000,00	1.981.066,21
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.135.000,00	5.137.685,36
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	4.335.034,23	4.317.933,39
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	80.542.000,00	78.559.663,28
2.1 - Cota-parte FPM	39.500.000,00	38.457.037,83
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.000.000,00	34.857.585,48
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.500.000,00	3.599.452,35
2.2 - Cota-parte ICMS	35.523.000,00	34.759.432,86
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	520.000,00	525.486,87
2.4 - Cota-parte ITR	43.000,00	98.744,00
2.5 - Cota-parte IPVA	4.956.000,00	4.718.961,72
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	95.174.034,23	91.826.249,02
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	15.408.400,00	14.992.042,19
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.385.108,56	7.964.520,07

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.644.872,71	17.526.588,36
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.108.500,00	16.990.215,65
6.1.1 - Principal	18.108.500,00	16.867.238,02
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	122.977,63
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	536.372,71	536.372,71
6.4.1 - Principal	536.372,71	536.372,71
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.700.100,00	1.875.195,83

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	323.301,05
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	323.301,05
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	17.849.889,41

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.937.991,44	17.628.289,46	17.628.289,46	17.489.088,63	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.628.855,44	16.332.943,54	16.332.943,54	16.193.742,71	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	8.062.649,16	7.491.931,84	7.491.931,84	7.425.379,45	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	9.566.206,28	8.841.011,70	8.841.011,70	8.768.363,26	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.309.136,00	1.295.345,92	1.295.345,92	1.295.345,92	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	496.763,29	496.763,29	496.763,29	496.763,29	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	286.372,71	286.372,71	286.372,71	286.372,71	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	526.000,00	512.209,92	512.209,92	512.209,92	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.346.877,01	17.346.877,01	17.207.676,18	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.810.504,30	16.810.504,30	16.671.303,47	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	536.372,71	536.372,71	536.372,71	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.298.294,38	16.298.294,38	16.159.093,55	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.893.150,96	16.298.294,38	16.298.294,38	95,93
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.752.658,84	179.711,35	179.711,35	0,00	1,03

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.499.457,17	0,00	281.412,45	0,00	(281.412,4)	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.442.354,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	57.102,19	0,00	281.412,45	0,00	(281.412,4)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.165.404,96	13.231.514,25	13.215.770,95	13.162.238,97	15.743,30

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.1 - Educação Infantil	3.518.555,02	2.372.315,32	2.372.315,32	2.366.841,82	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	12.144.849,94	10.506.532,07	10.490.788,77	10.442.730,29	15.743,30
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	165.000,00	159.835,14	159.835,14	159.835,14	0,00
20.4 - Educação Especial	335.000,00	192.831,72	192.831,72	192.831,72	0,00
20.5 - Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	21.997.428,93	19.633.916,48	19.618.173,18	19.497.466,26	15.743,30
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.997.428,93	19.633.916,48	19.618.173,18	19.497.466,26	15.743,30

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	13.231.514,25
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.992.042,19
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 - MDF 13. Edição	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	28.223.556,44

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	22.956.562,26	28.223.556,44	30,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	245.495,49	113.951,22	232.946,29	0,00	12.549,20
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	245.495,49	113.951,22	232.946,29	0,00	12.549,20
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.460.000,00	2.709.681,41
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.650.000,00	1.923.381,62
31.1.1 - Salário-Educação	1.000.000,00	1.123.381,99
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	550.000,00	413.793,53
31.1.4 - PNATE	100.000,00	133.077,78
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	253.128,32
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	130.479,22
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	810.000,00	655.820,57



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.737.814,12	3.688.141,19	3.655.387,29	3.654.945,29	32.753,90
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	330.000,00	968.988,01	952.761,10	952.761,10	16.226,91
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.399.181,64	2.615.574,47	2.601.282,28	2.600.840,28	14.292,19
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.632,48	103.578,71	101.343,91	101.343,91	2.234,80
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	37.968.710,52	34.173.122,11	34.120.550,91	33.927.376,10	52.571,20
33.1 - Despesas Correntes	37.569.510,52	33.978.175,19	33.925.603,99	33.732.429,18	52.571,20
33.1.1 - Pessoal Ativo	23.964.131,83	21.566.268,42	21.566.268,42	21.397.448,96	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	612.000,00	599.045,06	599.045,06	599.045,06	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	12.993.378,69	11.812.861,71	11.760.290,51	11.735.935,16	52.571,20
33.2 - Despesas de Capital	399.200,00	194.946,92	194.946,92	194.946,92	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	399.200,00	194.946,92	194.946,92	194.946,92	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	293.118,73	147.057,03
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.526.588,36	1.123.381,99
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.529.913,49	1.154.474,63
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	289.793,60	115.964,39
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	289.793,60	115.964,39

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR

Contador



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	106.000.000,00	154.153.722,53	20.753.890,36	124.796.887,14	100,00	29.356.835,39	23.584.286,73	120.936.551,57	100,00	33.217.170,96	3.860.335,57
LEGISLATIVA	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.643.000,00	11.325.898,61	1.989.053,29	10.376.023,01	8,31	949.875,60	2.270.896,61	10.350.109,39	8,56	975.789,22	25.913,62
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	467.500,00	542.900,00	126.262,22	504.889,60	0,40	38.010,40	126.262,22	504.889,60	0,42	38.010,40	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.090.000,00	1.774.400,00	184.773,45	1.697.923,05	1,36	76.476,95	484.756,92	1.697.892,45	1,40	76.507,55	30,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.662.500,00	7.107.298,61	1.230.525,84	6.351.924,10	5,09	755.374,51	1.212.385,69	6.326.041,08	5,23	781.257,53	25.883,02
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	665.500,00	1.071.000,00	299.156,90	1.069.121,44	0,86	1.878,56	299.156,90	1.069.121,44	0,88	1.878,56	0,00
CONTROLE INTERNO	183.000,00	138.000,00	24.622,50	130.355,15	0,10	7.644,85	24.622,50	130.355,15	0,11	7.644,85	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	471.000,00	580.000,00	102.035,13	518.107,60	0,42	61.892,40	102.035,13	518.107,60	0,43	61.892,40	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	103.500,00	112.300,00	21.677,25	103.702,07	0,08	8.597,93	21.677,25	103.702,07	0,09	8.597,93	0,00
DEFESA NACIONAL	74.000,00	77.300,00	14.382,08	68.264,61	0,05	9.035,39	14.382,08	68.264,61	0,06	9.035,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.000,00	77.300,00	14.382,08	68.264,61	0,05	9.035,39	14.382,08	68.264,61	0,06	9.035,39	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.865.700,00	4.431.428,22	756.645,56	3.510.793,99	2,81	920.634,23	1.049.357,95	3.480.131,39	2,88	951.296,83	30.662,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	17.019,29	0,00	0,00	0,00	17.019,29	0,00	0,00	0,00	17.019,29	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	506.500,00	575.300,00	67.863,47	441.067,63	0,35	134.232,37	67.863,47	441.067,63	0,36	134.232,37	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	819.700,00	1.016.823,29	180.921,70	707.793,24	0,57	309.030,05	178.264,48	682.752,24	0,56	334.071,05	25.041,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.534.500,00	2.822.285,64	507.860,39	2.361.933,12	1,89	460.352,52	803.230,00	2.356.311,52	1,95	465.974,12	5.621,60
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.648.000,00	3.420.900,00	702.977,81	3.420.319,27	2,74	580,73	702.977,81	3.420.319,27	2,83	580,73	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.648.000,00	3.420.900,00	702.977,81	3.420.319,27	2,74	580,73	702.977,81	3.420.319,27	2,83	580,73	0,00
SAÚDE	27.796.656,85	40.821.285,05	5.565.203,27	35.227.273,69	28,23	5.594.011,36	6.258.124,84	35.210.371,51	29,11	5.610.913,54	16.902,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	62.800,00	0,00	24.800,00	0,02	38.000,00	0,00	24.800,00	0,02	38.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	15.693.215,36	23.479.057,08	2.921.325,14	18.634.446,75	14,93	4.844.610,33	3.576.228,95	18.617.544,57	15,39	4.861.512,51	16.902,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.965.441,49	15.979.921,45	2.421.324,21	15.616.727,31	12,51	363.194,14	2.459.134,07	15.616.727,31	12,91	363.194,14	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	35.083,13	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	383.000,00	557.438,01	65.464,54	372.715,11	0,30	184.722,90	65.464,54	372.715,11	0,31	184.722,90	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	747.000,00	706.985,38	157.089,38	578.584,52	0,46	128.400,86	157.297,28	578.584,52	0,48	128.400,86	0,00
EDUCAÇÃO	32.266.150,00	38.047.710,52	7.106.161,68	35.258.193,48	28,25	2.789.517,04	7.522.400,62	35.205.622,28	29,11	2.842.088,24	52.571,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	19.634.650,00	24.396.610,57	4.398.409,32	22.722.475,65	18,21	1.674.134,92	4.627.693,12	22.692.440,16	18,76	1.704.170,41	30.035,49
ENSINO SUPERIOR	161.500,00	206.500,00	49.273,00	200.815,00	0,16	5.685,00	45.199,00	196.741,00	0,16	9.759,00	4.074,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	11.598.000,00	12.407.967,47	2.398.439,29	11.366.447,34	9,11	1.041.520,13	2.568.296,36	11.350.220,43	9,39	1.057.747,04	16.226,91
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200.000,00	165.000,00	33.677,07	159.835,14	0,13	5.164,86	33.677,07	159.835,14	0,13	5.164,86	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	670.000,00	869.632,48	226.363,00	808.620,35	0,65	61.012,13	247.535,07	806.385,55	0,67	63.246,93	2.234,80
CULTURA	451.100,00	1.009.722,91	468.268,49	898.343,83	0,72	111.379,08	469.253,41	898.343,83	0,74	111.379,08	0,00

	MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024	Página: 2 / 3
---	--	----------------------

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)		
DIFUSÃO CULTURAL	451.100,00	1.009.722,91	468.268,49	898.343,83	0,72	111.379,08	469.253,41	898.343,83	0,74	111.379,08	0,00
URBANISMO	8.212.681,71	19.594.875,28	1.059.072,06	14.249.665,40	11,42	5.345.209,88	1.821.714,34	10.536.469,65	8,71	9.058.405,63	3.713.195,75
DEFESA CIVIL	619.859,31	539.859,31	74.728,01	485.800,48	0,39	54.058,83	91.855,13	480.989,06	0,40	58.870,25	4.811,42
INFRA-ESTRUTURA URBANA	250.000,00	9.470.614,44	0,00	7.429.478,21	5,95	2.041.136,23	709.313,07	3.721.186,02	3,08	5.749.428,42	3.708.292,19
SERVIÇOS URBANOS	7.342.822,40	9.584.401,53	984.344,05	6.334.386,71	5,08	3.250.014,82	1.020.546,14	6.334.294,57	5,24	3.250.106,96	92,14
SANEAMENTO	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	423.878,77	644.871,77	85.828,94	439.812,13	0,35	205.059,64	85.828,94	421.312,13	0,35	223.559,64	18.500,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	423.878,77	644.871,77	85.828,94	439.812,13	0,35	205.059,64	85.828,94	421.312,13	0,35	223.559,64	18.500,00
AGRICULTURA	2.882.732,67	7.030.098,11	224.499,62	4.557.445,66	3,65	2.472.652,45	313.662,48	4.556.731,72	3,77	2.473.366,39	713,94
EXTENSÃO RURAL	2.577.232,67	6.739.498,11	159.412,67	4.275.101,51	3,43	2.464.396,60	248.575,53	4.274.387,57	3,53	2.465.110,54	713,94
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	305.500,00	290.600,00	65.086,95	282.344,15	0,23	8.255,85	65.086,95	282.344,15	0,23	8.255,85	0,00
INDÚSTRIA	1.187.500,00	579.850,00	151.882,40	503.065,36	0,40	76.784,64	152.382,85	503.065,36	0,42	76.784,64	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.187.500,00	579.850,00	151.882,40	503.065,36	0,40	76.784,64	152.382,85	503.065,36	0,42	76.784,64	0,00
TRANSPORTE	6.232.200,00	14.319.593,86	1.673.544,69	10.479.005,37	8,40	3.840.588,49	1.956.125,62	10.477.129,09	8,66	3.842.464,77	1.876,28
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.232.200,00	14.319.593,86	1.673.544,69	10.479.005,37	8,40	3.840.588,49	1.956.125,62	10.477.129,09	8,66	3.842.464,77	1.876,28
DESPORTO E LAZER	1.949.500,00	3.533.238,20	474.861,50	3.384.440,49	2,71	148.797,71	485.670,21	3.384.440,49	2,80	148.797,71	0,00
TURISMO	144.500,00	133.300,00	16.483,17	86.496,18	0,07	46.803,82	16.483,17	86.496,18	0,07	46.803,82	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.805.000,00	3.399.938,20	458.378,33	3.297.944,31	2,64	101.993,89	469.187,04	3.297.944,31	2,73	101.993,89	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.506.900,00	2.566.950,00	481.508,97	2.424.240,85	1,94	142.709,15	481.508,97	2.424.240,85	2,00	142.709,15	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.330.000,00	1.169.600,00	285.028,47	1.166.678,89	0,93	2.921,11	285.028,47	1.166.678,89	0,96	2.921,11	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.176.900,00	1.397.350,00	196.480,50	1.257.561,96	1,01	139.788,04	196.480,50	1.257.561,96	1,04	139.788,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.650.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.650.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	106.000.000,00	154.153.722,53	20.753.890,36	124.796.887,14	100,00	29.356.835,39	23.584.286,73	120.936.551,57	100,00	33.217.170,96	3.860.335,57

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR

Contador



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 3 / 3



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	103.369.809,13	111.116.121,97	116.067.669,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.460.000,00	2.010.000,00	2.285.793,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	101.909.809,13	109.106.121,97	113.781.876,30
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	22.420.158,01	24.003.346,83	25.032.012,79
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	20.178.142,21	21.603.012,15	22.528.811,51

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR

Contador



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	116.067.669,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.285.793,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	113.781.876,30	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.205.100,21	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	16.384.590,19	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7.964.731,34	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR

Contador



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	116.067.669,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.285.793,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	113.781.876,30	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.205.100,21	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	16.384.590,19	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7.964.731,34	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR

Contador



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

Página: 1 / 2
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.131.889,85	3.833.301,58	3.980.787,63	4.016.860,31	4.270.966,84	5.636.360,65	4.085.771,33	4.255.420,06	4.082.239,92	4.084.861,94	4.213.089,99	6.919.204,67	52.510.754,77	0,00
Pessoal Ativo	2.982.915,85	3.686.259,58	3.823.956,09	3.859.825,77	4.113.995,30	5.403.153,75	3.930.368,05	4.101.159,52	3.927.741,38	3.935.387,49	4.064.556,98	6.696.405,24	50.525.725,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.668.495,74	3.324.259,69	3.432.218,95	3.467.352,94	3.713.713,94	4.992.856,87	3.527.499,90	3.698.451,77	3.515.190,62	3.545.286,68	3.654.905,81	5.931.515,48	45.471.748,39	0,00
Obrigações Patronais	314.420,11	361.999,89	391.737,14	392.472,83	400.281,36	410.296,88	402.868,15	402.707,75	412.550,76	390.100,81	409.651,17	764.889,76	5.053.976,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	145.544,00	145.544,00	152.834,54	152.834,54	152.834,54	229.251,90	151.077,28	150.655,54	150.655,54	149.474,45	148.533,01	222.799,43	1.952.038,77	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	97.137,22	97.137,22	102.007,32	102.007,32	102.007,32	153.011,04	102.007,32	102.007,32	102.007,32	102.007,32	102.007,32	153.010,92	1.316.354,96	0,00
Pensões	48.406,78	48.406,78	50.827,22	50.827,22	50.827,22	76.240,86	49.069,96	48.648,22	48.648,22	47.467,13	46.525,69	69.788,51	635.683,81	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.430,00	1.498,00	3.997,00	4.200,00	4.137,00	3.955,00	4.326,00	3.605,00	3.843,00	0,00	0,00	0,00	32.991,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	173.859,50	402.276,31	305.091,48	263.426,32	417.017,85	303.078,90	162.317,50	314.904,40	102.734,86	144.659,64	288.331,58	460.190,87	3.337.889,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	62.680,90	290.587,30	156.007,38	150.255,12	289.923,62	124.072,14	73.491,50	226.651,86	18.655,60	40.442,77	89.982,40	310.512,63	1.833.263,22	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	111.178,60	111.689,01	130.509,17	106.851,13	127.094,23	165.613,11	81.873,92	81.932,47	84.079,26	91.576,73	151.192,54	143.358,17	1.386.948,34	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	18.574,93	6.320,07	0,00	13.393,65	6.952,08	6.320,07	0,00	12.640,14	47.156,64	6.320,07	117.677,65	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.958.030,35	3.431.025,27	3.675.696,15	3.753.433,99	3.853.948,99	5.333.281,75	3.923.453,83	3.940.515,66	3.979.505,06	3.940.202,30	3.924.758,41	6.459.013,80	49.172.865,56	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											116.067.669,30			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)											2.285.793,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)											232.000,00			
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)											1.449.324,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)											112.100.552,30			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)											49.172.865,56	43,86%		



	<p>MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024</p>
---	--

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												60.534.298,24	54%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												57.507.583,33	51,3%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												54.480.868,42	48,6%	

Entidades:

Município de Capanema

 JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

 AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

 MARCELO ROSA JUNIOR

Contador

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RPPS (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	152.984.122,5	123.630.208,2	119.769.872,6	118.275.450,1	1.893.640,05	3.030.046,49	3.029.594,49
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	152.984.122,5	123.630.208,2	119.769.872,6	118.275.450,1	1.893.640,05	3.030.046,49	3.029.594,49

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	(2.767.854,33)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	(2.767.854,33)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.238.243,17
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	297.573,61

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(827.184,77)
--	--------------

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2023 (a)	Até Dezembro / 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.719.934,74	2.977.301,85
DEDUÇÕES (XL)	21.170.070,80	19.781.793,88
Disponibilidade de Caixa	21.170.070,80	19.781.793,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.659.802,33	21.839.943,38
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.065.861,68	1.667.096,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	423.869,85	391.053,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(19.450.136,06)	(16.804.492,03)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(2.645.644,03)
---	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIa)	(398.765,49)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII +	(3.044.409,52)
--	----------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(4.985.079,08)
--	----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.998.384,49
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.998.384,49
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

Página: 3 / 3

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICIO BELLE

Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR

Contador



	MUNICÍPIO DE CAPANEMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024		Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL
		Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) Das Estadais Não-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	116.067.669,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR

Contador



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.455.087,64	10.601.952,59	9.532.616,86	11.743.986,72	11.295.805,98	10.065.651,87	12.219.995,47	9.634.736,48	10.024.909,83	9.760.873,05	9.496.578,93	15.227.515,49	131.059.710,91	136.071.541,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	566.819,37	959.935,39	1.236.055,14	2.341.186,23	1.339.525,27	1.156.750,71	1.083.943,51	1.118.020,57	1.538.421,88	1.183.411,01	937.862,17	1.799.644,89	15.261.576,14	16.779.034,23
IPTU	29.083,24	17.608,40	159.035,83	806.152,01	204.519,13	120.062,10	120.324,24	104.199,45	89.232,43	76.350,76	58.848,44	44.484,75	1.829.900,78	2.010.000,00
ISS	360.123,82	352.152,09	370.242,24	381.857,78	415.416,96	400.928,44	410.220,09	395.778,80	487.676,56	586.193,00	429.477,87	547.617,71	5.137.685,36	5.135.000,00
ITBI	107.647,51	116.505,25	123.586,78	122.324,87	182.702,35	167.657,28	108.460,81	171.950,00	530.905,08	120.277,60	34.130,92	194.917,76	1.981.066,21	3.152.000,00
IRRF	31.584,00	278.647,24	279.486,62	351.831,78	345.191,31	338.304,02	328.826,81	342.444,97	359.612,37	337.274,54	360.670,43	964.059,30	4.317.933,39	4.335.034,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.380,80	195.022,41	303.703,67	679.019,79	191.695,52	129.798,87	116.111,56	103.647,35	70.995,44	63.315,11	54.734,51	48.565,37	1.994.990,40	2.147.000,00
Contribuições	162.715,02	97.210,68	121.757,69	256.608,19	457.761,72	197.685,90	181.610,64	172.189,14	149.007,60	167.185,10	175.615,29	157.198,98	2.296.545,95	2.763.162,96
Receta patrimonial	178.983,00	211.653,68	190.270,75	205.521,40	217.819,85	230.633,55	213.334,58	207.751,28	188.155,18	211.694,00	146.864,12	168.445,68	2.371.127,07	2.160.584,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	178.983,00	174.314,88	190.270,75	205.521,40	195.685,85	186.365,55	213.334,58	207.751,28	188.155,18	182.550,90	146.864,12	168.445,68	2.238.243,17	2.010.584,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	37.338,80	0,00	0,00	22.134,00	44.268,00	0,00	0,00	0,00	29.143,10	0,00	0,00	132.883,90	150.000,00
Receta agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	10.530.303,09	9.283.885,68	7.970.927,35	8.929.097,70	9.267.429,88	8.468.736,08	10.729.261,11	8.126.353,49	8.107.592,73	8.186.737,31	8.224.391,72	13.052.066,35	110.876.782,49	113.982.660,39
Cota parte do FPM	2.974.679,24	4.044.823,00	2.521.725,31	2.636.011,85	3.077.028,52	3.304.215,58	3.580.398,86	2.800.848,85	2.916.692,08	2.439.767,42	3.123.013,70	5.037.833,42	38.457.037,83	39.500.000,00
Cota parte do ICMS	2.690.106,41	2.436.555,78	2.603.708,92	3.138.995,85	2.593.207,89	2.681.248,34	3.200.073,00	2.737.352,83	2.964.944,27	3.335.126,37	2.817.725,74	3.560.387,46	34.759.432,86	35.523.000,00
Cota parte do IPVA	2.185.275,13	569.754,73	501.330,55	462.990,82	406.135,74	124.667,88	102.972,45	82.274,30	63.221,88	95.266,67	57.743,45	67.328,12	4.718.961,72	4.956.000,00
Cota parte do ITR	748,00	930,88	912,44	1.068,14	830,48	1.724,91	249,37	2.133,85	29.546,17	48.599,89	1.099,87	10.900,00	98.744,00	43.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	33.278,43	34.611,37	40.662,06	35.164,52	37.011,83	46.507,87	41.108,98	55.634,19	60.730,33	41.231,67	45.789,10	53.756,52	525.486,87	520.000,00
Transferências do FUNDEB	1.841.475,89	1.473.265,84	1.304.925,67	1.391.729,87	1.562.007,67	1.326.537,23	1.395.658,63	1.357.405,00	1.085.151,46	1.498.612,01	1.385.749,61	1.781.091,85	17.403.610,73	18.644.872,71
Outras transferências correntes	804.739,99	723.944,08	997.662,40	1.263.136,65	1.591.207,75	983.834,27	2.408.799,82	1.090.704,47	987.306,54	728.133,28	793.270,25	2.540.768,98	14.913.508,48	14.795.787,68
Outras receitas correntes	16.267,16	49.267,16	13.605,93	11.573,20	13.269,26	11.845,63	11.845,63	10.422,00	41.732,44	11.845,63	11.845,63	50.159,59	253.679,26	386.100,00
DEDUÇÕES (II)	1.576.817,39	1.417.335,14	1.133.667,79	1.254.846,17	1.222.842,83	1.231.672,87	1.097.154,14	1.135.648,75	1.081.412,47	1.191.998,36	1.209.074,36	1.439.571,34	14.992.041,61	14.272.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.576.817,39	1.417.335,14	1.133.667,79	1.254.846,17	1.222.842,83	1.231.672,87	1.097.154,14	1.135.648,75	1.081.412,47	1.191.998,36	1.209.074,36	1.439.571,34	14.992.041,61	14.272.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.878.270,25	9.184.617,45	8.398.949,07	10.489.140,55	10.072.963,15	8.833.979,00	11.122.841,33	8.499.087,73	8.943.497,36	8.568.874,69	8.287.504,57	13.787.944,15	116.067.669,30	121.798.941,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	200.000,00	985.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	2.285.793,00	1.735.793,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.878.270,25	9.184.617,45	8.398.949,07	10.489.140,55	9.722.963,15	8.633.979,00	10.137.048,33	8.499.087,73	8.943.497,36	8.568.874,69	8.287.504,57	13.037.944,15	113.781.876,30	120.063.148,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	132.000,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VI)	127.692,00	110.136,00	110.136,00	110.136,00	110.136,00	110.136,00	110.136,00	110.136,00	110.136,00	110.136,00	110.136,00	220.272,00	1.449.324,00	1.600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	9.750.578,25	9.074.481,45	8.288.813,07	10.379.004,55	9.612.827,15	8.523.843,00	9.794.912,33	8.388.951,73	8.833.361,36	8.458.738,69	8.177.368,57	12.817.672,15	112.100.552,30	118.331.148,98



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR

Contador



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	106.000.000,00	137.367.665,16	24.180.755,74	17,60	124.430.462,38	90,58	12.937.202,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	106.000.000,00	137.367.665,16	24.180.755,74	17,60	124.430.462,38	90,58	12.937.202,78
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	366.424,76	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	106.000.000,00	137.367.665,16	24.180.755,74	17,60	124.430.462,38	90,58	12.937.202,78
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	16.998.384,49	0,00	0,00	16.998.384,49	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	16.998.384,49	0,00	0,00	16.998.384,49	100,00	0,00

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR

Contador



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	165.803,43	1.900.058,25	1.893.640,05	0,00	172.221,63	15.839,45	3.821.786,36	3.030.046,49	3.029.594,49	137.330,51	670.700,81	842.922,44
EXECUTIVO												
Município de Capanema	165.803,43	1.900.058,25	1.893.640,05	0,00	172.221,63	15.839,45	3.821.786,36	3.030.046,49	3.029.594,49	137.330,51	670.700,81	842.922,44
Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE	2.641,76	4.139,59	4.139,59	0,00	2.641,76	0,00	1.003,68	1.003,68	1.003,68	0,00	0,00	2.641,76
Secretaria Municipal de Administração - SECAD	44.187,60	198.167,45	198.167,45	0,00	44.187,60	0,00	12.105,02	12.105,02	12.105,02	0,00	0,00	44.187,60
Secretaria Municipal de Educação e Cultura -	8.709,59	380.415,73	378.945,73	0,00	10.179,59	0,00	177.436,64	177.436,64	177.436,64	0,00	0,00	10.179,59
Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	31.484,53	432.166,03	432.166,03	0,00	31.484,53	795,61	1.614.652,43	1.543.132,57	1.543.132,57	72.066,66	248,81	31.733,34
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	66.465,98	803.753,98	798.805,78	0,00	71.414,18	4.990,06	397.674,09	382.874,95	382.874,95	19.789,20	0,00	71.414,18
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio	3.240,18	43.982,40	43.982,40	0,00	3.240,18	2.205,19	1.309.636,43	617.824,90	617.372,90	24.016,72	670.452,00	673.692,18
Secretaria Municipal da Família e Evolução	8.586,17	17.005,64	17.005,64	0,00	8.586,17	1.753,69	225.509,22	218.755,14	218.755,14	8.507,77	0,00	8.586,17
Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e	487,62	248,11	248,11	0,00	487,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,62
Secretaria Municipal de Infraestrutura e	0,00	18.840,60	18.840,60	0,00	0,00	0,00	3.337,54	337,54	337,54	3.000,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	0,00	1.338,72	1.338,72	0,00	0,00	6.094,90	80.431,31	76.576,05	76.576,05	9.950,16	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) =	165.803,43	1.900.058,25	1.893.640,05	0,00	172.221,63	15.839,45	3.821.786,36	3.030.046,49	3.029.594,49	137.330,51	670.700,81	842.922,44

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR

Contador



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.792.000,00	14.632.034,23	13.266.585,74	90,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.010.000,00	2.010.000,00	1.829.900,78	91,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.152.000,00	3.152.000,00	1.981.066,21	62,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.480.000,00	5.135.000,00	5.137.685,36	100,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.150.000,00	4.335.034,23	4.317.933,39	99,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.363.000,00	77.042.000,00	74.960.210,93	97,30
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	34.857.585,48	96,83
Cota-Parte ITR	43.000,00	43.000,00	98.744,00	229,64
Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.956.000,00	4.718.961,72	95,22
Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	35.523.000,00	34.759.432,86	97,85
Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	520.000,00	525.486,87	101,06
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	84.155.000,00	91.674.034,23	88.226.796,67	96,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.797.715,36	9.292.979,75	9.412.666,04	101,29	9.406.849,02	101,23	9.290.278,51	99,97	5.817,02
Despesas Correntes	9.561.715,36	8.802.079,75	8.935.554,36	101,52	8.929.737,34	101,45	8.813.166,83	100,13	5.817,02
Despesas de Capital	236.000,00	490.900,00	477.111,68	97,19	477.111,68	97,19	477.111,68	97,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.711.441,49	12.730.192,22	12.634.547,43	99,25	12.634.547,43	99,25	12.628.668,26	99,20	0,00
Despesas Correntes	9.694.441,49	12.708.192,22	12.624.798,27	99,34	12.624.798,27	99,34	12.618.919,10	99,30	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	22.000,00	9.749,16	44,31	9.749,16	44,31	9.749,16	44,31	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	325.000,00	374.000,00	279.471,73	74,73	279.471,73	74,73	277.502,04	74,20	0,00
Despesas Correntes	318.000,00	367.000,00	279.471,73	76,15	279.471,73	76,15	277.502,04	75,61	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	442.000,00	382.000,00	340.542,47	89,15	340.542,47	89,15	334.846,48	87,66	0,00
Despesas Correntes	437.000,00	377.000,00	340.542,47	90,33	340.542,47	90,33	334.846,48	88,82	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.283.156,85	22.786.171,97	22.667.227,67	99,48	22.661.410,65	99,45	22.531.295,29	98,88	5.817,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.667.227,67	22.661.410,65	22.531.295,29
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.667.227,67	22.661.410,65	22.531.295,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.234.019,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.433.208,17	9.427.391,15	9.297.275,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,69	25,69	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - p)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIa)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - q)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2024	13.234.019,	22.667.227,	9.433.208,1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.317,58	9.433.208,1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) 0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - x ou (y + z))
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV)	0,00	7.317,58	7.317,58	7.317,58	-7.317,58
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.460.000,00	10.277.950,91	10.688.904,27	104,00
Proveniente da União	6.320.000,00	8.637.950,91	8.172.348,83	94,61
Proveniente dos Estados	140.000,00	1.640.000,00	2.516.555,44	153,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	470.000,00	473.941,50	691.129,06	145,83
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.930.000,00	10.751.892,41	11.380.033,33	105,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.869.000,00	12.586.694,23	8.732.902,81	69,38	8.721.817,65	69,29
Despesas Correntes	4.869.000,00	8.405.619,11	6.534.455,46	77,74	6.523.370,30	77,61	6.464.247,72	76,90	11.085,16
Despesas de Capital	0,00	4.181.075,12	2.198.447,35	52,58	2.198.447,35	52,58	2.198.447,35	52,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.216.000,00	3.136.037,70	2.898.434,56	92,42	2.898.434,56	92,42	2.832.851,66	90,33	0,00
Despesas Correntes	1.216.000,00	3.136.037,70	2.898.434,56	92,42	2.898.434,56	92,42	2.832.851,66	90,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.000,00	177.438,01	93.243,38	52,55	93.243,38	52,55	88.083,38	49,64	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	151.935,98	93.243,38	61,37	93.243,38	61,37	88.083,38	57,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	25.502,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	300.000,00	319.985,38	238.042,05	74,39	238.042,05	74,39	238.042,05	74,39	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	319.985,38	238.042,05	74,39	238.042,05	74,39	238.042,05	74,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	54.800,00	24.800,00	45,26	24.800,00	45,26	24.800,00	45,26	0,00
Despesas Correntes	0,00	34.800,00	24.800,00	71,26	24.800,00	71,26	24.800,00	71,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.437.000,00	16.310.038,45	11.987.422,80	73,50	11.976.337,64	73,43	11.846.472,16	72,63	11.085,16



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.666.715,36	21.879.673,98	18.145.568,85	82,93	18.128.666,67	82,86	17.952.973,58	82,05	16.902,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.927.441,49	15.866.229,92	15.532.981,99	97,90	15.532.981,99	97,90	15.461.519,92	97,45	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	377.000,00	551.438,01	372.715,11	67,59	372.715,11	67,59	365.585,42	66,30	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	742.000,00	701.985,38	578.584,52	82,42	578.584,52	82,42	572.888,53	81,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.000,00	61.800,00	24.800,00	40,13	24.800,00	40,13	24.800,00	40,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.720.156,85	39.096.210,42	34.654.650,47	88,64	34.637.748,29	88,60	34.377.767,45	87,93	16.902,18

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR

Contador



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		116.067.669,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		113.781.876,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		112.100.552,30
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	49.172.865,56	43,86
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.534.298,24	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	57.507.583,33	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.480.868,42	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida	-16.804.492,03	-14,77
Limite definido por resolução do senado federal	136.538.251,56	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	25.032.012,79	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	18.205.100,21	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	7.964.731,34	7,00
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.860.335,57	15.856.894,17

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICÓ BELLE

Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR

Contador

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				106.000.000,00	
Previsão Atualizada da Receita				137.367.665,16	
Receitas Realizadas				124.430.462,38	
Déficit Orçamentário				366.424,76	
Saldos de Exercícios Anteriores				16.998.384,49	
Dotação Inicial				106.000.000,00	
Créditos Adicionais				48.153.722,53	
Dotação Atualizada				154.153.722,53	
Despesas Empenhadas				124.796.887,14	
Despesas Liquidadas				120.936.551,57	
Despesas Pagas				119.442.129,01	
Superávit Orçamentário				0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				124.796.887,14	
Despesas Liquidadas				120.936.551,57	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				116.067.669,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				113.781.876,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com				112.100.552,30	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00		(827.184,77)	0,00 %	
Resultado Primário	8.000.000,00		(2.767.854,33)	(35,00 %)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	2.065.861,68	0,00	1.893.640,05	172.221,63	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	3.837.625,81	137.330,51	3.029.594,49	670.700,81	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	5.903.487,49	137.330,51	4.923.234,54	842.922,44	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Límites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -		28.223.556,44	25% / 18%	30,74	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação		16.298.294,38	70%	95,93	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		1.728.113,88	3.753.670,87		
Despesa de Capital Líquida		14.543.917,42	10.953.177,46		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	29.225,69	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.661.410,65	15%	25,69
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

AMERICO BELLE

Prefeito Municipal

MARCELO ROSA JUNIOR

Contador



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br